



Regulamento de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos por Docentes, tutores e Discentes da Urcamp

1. Objetivo

Este regulamento visa estabelecer diretrizes para a concessão de liberação de carga horária aos professores e alunos do Centro Universitário da Região da Campanha (Urcamp) que participarem de eventos técnico-científicos.

2. Abrangência

Este regulamento se aplica a todos os professores efetivos e alunos regularmente matriculados na Urcamp que desejam participar de congressos, seminários, workshops e outras atividades científicas.

3. Benefícios

3.1. Para Professores e tutores

Os professores que se inscreverem e participarem de eventos técnico-científicos terão direito à liberação de carga horária, conforme as seguintes condições:

- Carga Horária: A carga horária a ser liberada será proporcional ao tempo de participação no evento, respeitando o limite máximo de até 20 horas por evento.
- Tipos de Eventos: Eventos nacionais e internacionais reconhecidos na área de atuação do professor e eventos organizados por instituições de ensino superior e associações científicas.

3.2. Para Discentes

Os alunos que se inscreverem e participarem de eventos técnico-científicos também terão direito à liberação de carga horária, conforme as seguintes condições:

- Tipos de Eventos: Eventos nacionais e internacionais reconhecidos na área de estudo do aluno, bem como eventos organizados por instituições de ensino superior e associações científicas.

4. Procedimentos para Solicitação

Os interessados devem seguir os seguintes passos:

4.1. Inscrição

- Realizar a inscrição no evento e obter a confirmação de participação.

4.2. Solicitação de Liberação

- Para Professores: A liberação de carga horária será realizada através de um protocolo digital de justificativa de ponto do professor.
- Para Discentes: A liberação de carga horária será realizada através da apresentação da inscrição e certificado do evento aos professores dos componentes curriculares que o aluno faltou.

5. Documentação Necessária

Os solicitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Para Professores:
 - Comprovante de inscrição no evento.
 - Certificado de participação no evento.
 -
- Para Discentes:
 - Comprovante de inscrição no evento.
 - Certificado de participação no evento.

6. Disposições Finais

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado conforme a necessidade.

Bagé, 05 de Janeiro de 2023



Marília Pereira de ArdoVino Barbosa

Msc. Arquiteta e Urbanista

Pró Reitora de Ensino da Urcamp